



MUNICÍPIO DE URUAÇU

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11925/2025.

O **GESTOR**, ANDRE PAULO ALVES GOMES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviço técnico especializado para o levantamento planialtimétrico de área urbano, mapa representativo, levantamento cadastral das obras existentes situado nas margens do córregos areias e machambombo, no município de URUAÇU-GO, conforme demanda identificada pelo o Gabinete do Prefeito, é justificada pela necessidade de laudo técnico emitido por profissional habilitado, assegurando critérios objetivos, metodologias reconhecidas e respaldo legal, em conformidade com as normas da ABNT, especialmente a NBR 14.653 (Avaliação de Bens).

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento GABINETE DO PREFEITO., com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades GABINETE DO PREFEITO: declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
35	3	1	4	122	52	2.074	3.3.90.39	100	Municipal	12.833,34

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MAP TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 60.005.343/0001-70, estabelecida no endereço RUA CORONEL ARISTIDES ESQ C/ RUA DUQUE D, QUADRA49 LOTE 01-C SALA 01, SN, CENTRO, 76.400-000, URUAÇU - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO		1,00	SV	5.900,00	5.200,00
1/2	MAPA REPRESENTATIVO		1,00	SV	2.966,67	2.900,00
1/3	LEVANTAMENTO CADASTRAL		1,00	SV	3.966,67	3.900,00
TOTAL VENCEDOR						12.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO. de URUAÇU, GO, aos 28/08/2025.

ANDRE PAULO ALVES GOMES
GESTOR